

220

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Matrícula
CNPJ: 26.047.928/0001-15

Número de inscrição

INSS
16555032295

CPF
07525411611

Documento de Identidade

Número
MG13826682

Orgão Emissor
SSP

DISCRIMINAÇÃO:

1 - Valor do Serviço prestado:	330,97
2 - VALE ALIMENTAÇÃO...:	141,90
3 - INSS.....:	36,40
4 - IRRF.....:	0,00
5 - SEST/SENAT.....:	0,00
6 - Outros Proventos.....:	0,00
7 - Outros Descontos.....:	0,00

Valor Líquido: **152,67**

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 152,67 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 11 de março de 2020

Paulo Cesar dos Santos
PAULO CESAR DOS SANTOS

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Matrícula
CNPJ: 26.047.928/0001-15

Número de inscrição

INSS
16555032295

CPF
07525411611

Documento de Identidade

Número
MG13826682

Orgão Emissor
SSP

DISCRIMINAÇÃO:

1 - Valor do Serviço prestado:	330,97
2 - VALE ALIMENTAÇÃO...:	141,90
3 - INSS.....:	36,40
4 - IRRF.....:	0,00
5 - SEST/SENAT.....:	0,00
6 - Outros Proventos.....:	0,00
7 - Outros Descontos.....:	0,00

Valor Líquido: **152,67**

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 152,67 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 11 de março de 2020

Certificamos que o

- Material
- Serviço

deste documento foi recebido e conferido

Paulo Cesar dos Santos
PAULO CESAR DOS SANTOS

17/03/2020

Inte.Rn:et Banking...cA_IXA

221



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	0893 / 013 / 00077826-3

Nome destinatário:	PAULO CESAR DOS SANTOS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 152,67

Data de débito:	10/03/2020
Data/hora da operação:	10/03/2020 16:03:18

Código da operação:	101603
Chave de segurança:	286V4UFHY1P5LWG6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

222

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: PAULO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, CUIDADOR, portador do RG MG13826682 e do CPF07525411611, CTPS nº00006239991, série00050-MG e PIS de número 16555032295.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **06/02/2020 a 10/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

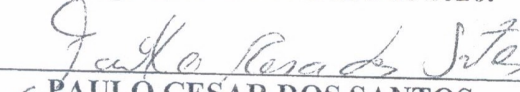
Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.


Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.



PAULO CESAR DOS SANTOS
CONTRATADA



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE





Testemunha



Testemunha